

PORTARIA Nº 836, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as solicitações constantes do Ofício Nº 110A/SAS2019, de 30 de setembro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais à Assistência Social, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, nos moldes das narrativas constantes das solicitações do respectivo Secretário;

CONSIDERANDO que na Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018, bem como no Concurso Público ora vigente, não há aprovados para o cargo que ora se autoriza;

CONSIDERANDO que a dotação orçamentária referente às presentes contratações é oriunda de *verbas de programa*, passível de interrupção de repasse a qualquer momento, enfim, verbas temporárias;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público, dos seguintes servidores:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO /LOCALIZAÇÃO
TELMA REJANE DE SÁ DUARTE	000.265.284-860	COORDENADORA DO CRAS – FREI DAMIÃO

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.


ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

22 / 10 / 2019
